



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Ipojuca

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 249, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Ementa: Torna público a Chamada Interna para preenchimento de vagas em plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras oferecidas gratuitamente pelo DRIN.

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFPE nº 404, de 4 de abril de 2024, publicada no BGP - Publicado em 05/04/2024 - Ano 8 Edição 4.5 Edição extraordinária da Reitora, em exercício, em substituição ao Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando o processo 23296.009344/2024-25,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público a **Chamada Interna para preenchimento de vagas em plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras oferecidas gratuitamente pelo DRIN por estudantes e servidores do IFPE - Campus Ipojuca.**

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

**MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO**  
Diretor-Geral em exercício do IFPE - Campus Ipojuca

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 249, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

## **Chamada Interna - PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS OFERECIDAS GRATUITAMENTE PELO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRIN)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Ipojuca, por meio de sua Direção-Geral em conjunto com o Assessor de Relações Internacionais (ARI) do Campus Ipojuca, o Departamento de Relações Internacionais – DRIN e o Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas por estudantes e servidores com vínculo ativo com o IFPE para o projeto experimental IFPE – ALTISSIA, plataforma virtual de ensino de línguas estrangeiras.

### **1 DA PLATAFORMA**

1.1 A plataforma educacional virtual ALTISSIA (*Language Empowers People*) neste projeto experimental com o IFPE oferece 06 opções de línguas estrangeiras para estudo autônomo:

- (a) Inglês (nas variações americano e britânico);
- (b) Francês (nas variações canadense e europeu);
- (c) Espanhol;
- (d) Italiano;
- (e) Alemão e
- (f) Holandês.

1.2 Os cursos são oferecidos dos níveis básicos ao avançado, considerando a classificação do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CERF – na sigla em inglês);

1.3 O usuário poderá fazer quantos idiomas desejar entre as 06 opções da plataforma;

### **2 DO PROJETO IFPE – ALTISSIA 2024**

2.1 O projeto IFPE – ALTISSIA tem por objetivo estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFPE, auxiliando as atividades dos CELLEs e favorecendo os processos institucionais de internacionalização;

2.2 O projeto IFPE – ALTISSIA 2024 tem início em 22/04/2024 e término em 21/04/2025;

### **3 DAS VAGAS**

3.1 São ofertadas gratuitamente 44 vagas para o Campus Ipojuca, sendo 37 para estudantes e 07 para servidores;

3.2 Todas as vagas são ofertadas em regime de ampla concorrência;

3.3 A vigência das vagas é de 01 ano, a partir do início oficial do projeto, 22/04/2024;

### **4 DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS**

4.1 Para acessar a uma das vagas, o candidato deve atender a todos os critérios elencados abaixo:

(a) Estudante:

- 1. Estar com matrícula ativa em qualquer curso regular do IFPE – Campus Ipojuca;
- 2. Possuir e-mail pessoal;
- 3. Possuir e-mail institucional.

(b) Servidor:

- 1. Pertencer ao quadro de pessoal ativo permanente do IFPE – Campus Ipojuca;
- 2. Possuir e-mail pessoal;
- 3. Possuir e-mail institucional.

### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições ocorrerão através do preenchimento de formulário virtual específico, disponível neste link (<https://forms.gle/9wtPfxnqP9fCzvY6A>);

5.2 Além do preenchimento correto do formulário, o candidato estudante deverá anexar em formato PDF:

(a) Declaração de matrícula ativa (obtido através do Q-acadêmico) em curso regular do IFPE – Campus Ipojuca em 2024.1 (**para as vagas de estudante**);

5.3 O candidato estudante que não anexar o comprovante descrito anteriormente terá sua inscrição cancelada;

5.4 O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das 17:00 de segunda-feira, 08/04/2024, até às 23:59 da sexta-feira, 12/04/2024;

5.5 Será admitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de inscrições múltiplas de um mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição;

5.6 A lista das inscrições efetivadas será divulgada na página do Campus Ipojuca no site do IFPE na segunda-feira, 15/04/2024.

## 6 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As 44 vagas (37 para estudantes e 07 para servidores) serão preenchidas por **sorteio**, a ser realizado por meio da plataforma de sorteios virtuais (<https://sorteador.com.br/>).

6.2 Será atribuído um número para cada candidato em ordem alfabética.

6.3 Após o sorteio das vagas disponíveis, será sorteada também a mesma quantidade para compor a lista de espera;

6.4 Caso a plataforma virtual de sorteio indicado em 6.1 esteja inacessível no dia da realização do sorteio, outra plataforma virtual poderá ser utilizada.

6.5 O sorteio ocorrerá na terça-feira, 16/04/2024, às 11h, no Miniauditório do Campus Ipojuca. Estudantes e servidores poderão acompanhar a realização do sorteio presencialmente ou através do perfil do Instagram do Campus Ipojuca (@ifpeipojuca).

6.6 A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá na quarta-feira, 17/04/2024, a partir das 17h no site o IFPE Campus Ipojuca;

6.7 Os candidatos selecionados para realizar o curso receberão um e-mail com as informações de acesso ao curso;

## 7 DA PARTICIPAÇÃO

7.1 O IFPE não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização das atividades na plataforma;

7.2 Os usuários se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários às atividades na plataforma;

7.3 A gestão do tempo de acesso à plataforma é de responsabilidade dos usuários. Não haverá nenhuma dispensa de atividades acadêmicas e/ou laborais para acesso à plataforma.

## 8 DA PERMANÊNCIA NA PLATAFORMA

8.1 A manutenção do estudante ou do servidor como usuário da plataforma está condicionada à permanência do vínculo ativo com o IFPE;

8.2 O usuário que **não** acessar a plataforma pelo período de **3 semanas**, em qualquer tempo na vigência de 01 ano do projeto, **perderá a vaga** e será substituído por um candidato da lista de espera.

## 9 DA CERTIFICAÇÃO

9.1 A certificação das atividades realizadas será emitida pela própria plataforma.

## 10 DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	08 a 12/04/2024
Divulgação das inscrições efetivadas	15/04/2024

Sorteio virtual	16/04/2024 – às 11h
Divulgação do resultado	17/04/2024 – a partir das 17h
Início das atividades na plataforma	22/04/2024
Término das atividades na plataforma	21/04/2025

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O IFPE – Campus Ipojuca não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

11.2 Os casos omissos a este edital serão analisados pela Direção Geral;

11.3 Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail (*ari@ipojuca.ifpe.edu.br*).

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELLO HENRYQUE DA SILVA SOUZA VELOSO**

Diretor-Geral em exercício do IFPE - Campus Ipojuca



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Henryque da Silva Souza Veloso, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 08/04/2024, às 15:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1173570** e o código CRC **56B28045**.